



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 227/2013

Enderson da Silva (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja implantado um programa itinerante de castração para os animais abandonados e animais domésticos para a população de baixa renda, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O programa acima citado evitará a proliferação de animais abandonados no nosso município evitando, também, a transmissão de doenças oriundas destes animais. De fato que este programa sendo de forma itinerante garantirá assistência total de nosso município que é de vasta extensão territorial.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente Indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2013.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro